



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000036/19	04/02/2019 11:18:19	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00340346-6 / EXPORTADORA DE CAFÉS CARMO DE MINAS LTDA.	2.2 CPF/CNPJ: 09.243.971/0004-80	
2.3 Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS KM 748, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: TRES CORACOES	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.410-000
2.8 Telefone(s): (35) 3334-4532	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00340346-6 / EXPORTADORA DE CAFÉS CARMO DE MINAS LTDA.	3.2 CPF/CNPJ: 09.243.971/0004-80	
3.3 Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS KM 748, 0	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: TRES CORACOES	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.410-000
3.8 Telefone(s): (35) 3334-4532	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Sagrado Coracao 2	4.2 Área Total (ha): 7,2600
4.3 Município/Distrito: TRES CORACOES	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9-34.351 Livro: 02 Folha: *** Comarca: TRES CORACOES	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 471.275 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.607.650 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	7,2600
Total	7,2600
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Outros	0,0078
Total	0,0078

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		6,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro -				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	471.582	7.607.842
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				0,0001
Total				0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		3,54	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 01/02/2019
- Data da emissão do parecer técnico: 18/03/2019

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de supressão de árvores isoladas, em meio rural, em nº de 6..

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado "Fazenda Sagrado Corção II", está localizado no município de Três Corações/MG, possui área escriturada de 7,26 ha, possuindo 0,244 módulos fiscais do referido município.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e reserva legal

Propriedade devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural sob o nº MG-31693078A9C855B78FF489A8598C6144216A416, não apresenta área de reserva legal e devidamente aprovado nesta vistoria.

4. Da Intervenção Ambiental Requerida

Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Três Corações /MG possui 10,48% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GDH4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como baixa.

O objetivo da referida intervenção é devida a área de manobras de veículos de transporte de cargas, visto se tratar de empreendimento de comercialização de café, e entrada de acesso ao empreendimento em questão.

A supressão será em nº de 6 com as seguintes coordenadas geodésicas:

1- Guatambú 471585/7607843

2- Guatambú 471585/7607843

3- Araticum 471582/7607840

4- Óleo copaiba 471582/7607842

Ainda 2 em situação caída e/ou quebrada

peito de pomba 471584/7607842

Aroeira 471584/7607842

4.1 Da vistoria realizada

Foi realizada a vistoria em 08/03/2019 tendo como acompanhante consultor responsável Hudson Rosa Moreira, onde ficou constatado que quase 100% será destinado a construção de galpões para armazenamento de café.

5. Das medidas compensatórias

É proposto a compensação em conformidade com a DN 114/2008, ou seja na proporção de 25:1 e desta forma terá área prevista de 0,11 ha e um stand final 150 árvores com

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-1, de coordenadas N 7.607.829,30m e E 471.764,04m; deste segue com azimute de 219°15'15" por uma distância de 127,92m, até o ponto V-2, de coordenadas N 7.607.730,25m e E 471.683,10m; deste segue com azimute de 348°14'47" por uma distância de 21,83m, até o ponto V-3, de coordenadas N 7.607.751,62m e E 471.678,65m; deste segue com azimute de 313°05'45" por uma distância de 21,69m, até o ponto V-4, de coordenadas N 7.607.766,44m e E 471.662,81m; deste segue com azimute de 96°18'35" por uma distância de 19,83m, até o ponto V-5, de coordenadas N 7.607.764,26m e E 471.682,53m; deste segue com azimute de 74°46'37" por uma distância de 25,14m, até o ponto V-6, de coordenadas N 7.607.770,86m e E 471.706,78m; deste segue com azimute de 44°24'57" por uma distância de 81,81m, até o ponto V-1, onde teve início essa descrição.

6. Da análise técnica

Após realização de vistoria técnica bem como análise dos estudos apresentados constatamos que a intervenção, ora requerida, atende aos requisitos previstos em legislação vigente e pertinente ao caso.

7. Da conclusão

Sugerimos o DEFERIMENTO da intervenção ambiental com a supressão de 6 árvores isoladas, em meio rural..

Medida compensatória apresentada com stand final de 150 árvores a serem implantada no biênio 2019/2020

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-1, de coordenadas N 7.607.829,30m e E 471.764,04m; deste segue com azimute de 219°15'15" por uma distância de 127,92m, até o ponto V-2, de coordenadas N 7.607.730,25m e E 471.683,10m; deste segue com azimute de 348°14'47" por uma distância de 21,83m, até o ponto V-3, de coordenadas N 7.607.751,62m e E 471.678,65m; deste segue com azimute de 313°05'45" por uma distância de 21,69m, até o ponto V-4, de coordenadas N 7.607.766,44m e E 471.662,81m; deste segue com azimute de 96°18'35" por uma distância de 19,83m, até o ponto V-5, de coordenadas N 7.607.764,26m e E 471.682,53m; deste segue com azimute de 74°46'37" por uma distância de 25,14m, até o ponto V-6, de coordenadas N 7.607.770,86m e E 471.706,78m; deste segue com azimute de 44°24'57" por uma distância de 81,81m, até o ponto V-1, onde teve início essa descrição.

A supressão será em nº de 6 com as seguintes coordenadas geodésicas:

1- Guatambú 471585/7607843

2- Guatambú 471585/7607843

3- Araticum 471582/7607840

4- Óleo copaíba 471582/7607842

Ainda 2 em situação caída e/ou quebrada

peito de pomba 471584/7607842

Aroeira 471584/7607842

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAS REZENDE - MASP: 1020910-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 8 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER